Processo ADR05 00004815/2021

Dados da Autuação

Autuado em: 18/10/2021 às 14:46
Setor origem: ADR05/GERSA/APA - Supervisão de Análise de Projetos de Arquitetura
Setor de competência: ADR05/GERSA/APA - Supervisão de Análise de Projetos de Arquitetura
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM
Classe: ANALISE DE PROJETO
Assunto: ANALISE DE PROJETO
Detalhamento: ANÁLISE DE PBA PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -24h DE XAXIM AO LADO DA RODOVIÁRIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FORMULÁRIO DE PETIÇÃO PARA ANÁLISE DE PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA

USO DO ÓRGÃO RECEBEDOR

REQUER PARECER TÉCNICO AO SENHOR DIRETOR DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

01 - RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02- NOME DE FANTASIA: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – 24H – XAXIM - SC			
04 – CNPJ:11.323.985/0001-02		CPF:	
05 – ENDEREÇO: RUA CEL, ERNESTO BERTASO			
N.º : 967	COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO / UF: XAXIM	CEP : 89825-000	FONE:(49)98433-9640	
E-MAIL: PRL.ENGENHARIA@YAHOO.COM.BR			

REPRESENTAÇÃO LEGAL

06 – NOME: UILIAN CAVALHEIRO	CPF: 052.289.929-36

Secretário Municipal da Saúde
Xaxim-SC
Uilian Cavalheiro
CPF: 052.289.929-36

Uilian Cavalheiro

(Assinatura do Representante Legal do Estabelecimento)

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO PROJETO

07 - NOME: PATRICIA ROSSONI LOSSO LONGO		
CPF: 041.619.119-39	PROFISSÃO: ENG. CIVIL	() CAU (X) CREA Nº:098741-9

Assinado de forma digital por PATRICIA ROSSONI LOSSO LONGO:04161911939
Dados: 2021.10.18 09:06:08 -03'00'

(Assinatura do Responsável Técnico Pelo Projeto)

XANXERÊ, 14 de OUTUBRO de 2021 .

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

08 – NOME: UILIAN CAVALHEIRO			CPF: 052.289.929-36
09 – ENDEREÇO: RUA SENADOR NEREU RAMOS			
N.º : 500	COMPLEMENTO:SECRETARIA DE SAUDE	BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO / UF: XAXIM - SC	CEP :89825-000	FONE:49 9146-3030	
E-MAIL:PRL.ENGENHARIA@YAHOO.COM.BR			

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-SC**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2021 **8024608-0**

Substituição de ART 7998709-5

Individual

1. Responsável Técnico

PATRICIA ROSSONI LOSSO LONGO

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2508152323

Registro: 098741-9-SC

Empresa Contratada: PROJETTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME

Registro: 141687-1-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF/CNPJ: 11.323.985/0001-02

Endereço: RUA SENADOR NEREU RAMOS

Nº: 500

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: XAXIM

UF: SC

CEP: 89825-000

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R$ 16.900,00 Honorários: Ação Institucional:

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART: Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF/CNPJ: 11.323.985/0001-02

Endereço: RUA CORONEL BERTASO

Nº: 967

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: XAXIM

UF: SC

CEP: 89825-000

Data de Início: 01/10/2021 Data de Término: 31/12/2021 Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento		
Edificação de Alvenaria Para Fins Especiais			
	Dimensão do Trabalho:	403,65	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto e orçamento de ampliação e reforma de Pronto Atendimento a ser executado no Município de Xaxim totalizando 403,65m2 para fins de aprovação junto a Vigilância Sanitária e demais órgãos

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SENGE/SC - 13

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 05/11/2021: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R$ 233,94 | Data Vencimento: 28/10/2021 | Registrada em:
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

SAO LOURENCO DO OESTE - SC, 05 de Novembro de 2021

PATRICIA ROSSONI LOSSO LONGO:04161911939 Assinado de forma digital por PATRICIA ROSSONI LOSSO LONGO:04161911939 Dados: 2021.11.05 16:07:42 -03'00'

PATRICIA ROSSONI LOSSO LONGO

041.619.119-39

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.323.985/0001-02

Secretário Municipal da Saúde
Xaxim-SC
Uillian Cavalheiro
CPF: 052.288.899-36

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
AGÊNCIA REGIONAL DA SAÚDE DE XANXERÊ
SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Análises de Projeto Básico de Arquitetura

APROVADO

Vigilância Sanitária

De acordo com o § 2º, Art. 17 da Lei 6.320/83
C/C às Resoluções ANVISA RDC 50/02 e RDC 51/11

PARECER TÉCNICO Nº 015/XXE/2021

Xanxerê, 08/11/2021.

Thiago Winckler
Eng. Civil CREA-SC 068483-0
Mat. 0962775-8-01

RELATÓRIO TÉCNICO

PRONTO ATENDIMENTO

- XAXIM - SC

Pág. 01 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR05 000004815/2021 e o código C6E1O9I5.

1 – IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

NOME FANTASIA: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO –24h – XAXIM- SC**

CNPJ: **11.323.985/0001-02**

ENDEREÇO: **Rua Senador Nereu Ramos, 500, Centro - Xaxim –SC**

RESPONSÁVEL LEGAL: **Uilian Cavalheiro CPF: 052.289.929-36**

ENDEREÇO DA OBRA: **Rua Cel, Ernesto Bertaso nº 967, Centro, Xaxim**

ÁREA DA OBRA: **403,65m²**

RESPONSÁVEL TÉCNICA: **Patrícia Rossoni Losso Longo CREA 098741-9**

O presente relatório técnico tem por objetivo apresentar o programa físico e assistencial para um Pronto Atendimento.

Foram adotados os critérios de elaboração deste relatório técnico buscando atender ao que estabelece a RDC 51/2010, RDC222/2018, a RDC 15/2012, a RDC 50/2002. As informações quanto a Quantidade de Atendimentos e Quadro de funcionários, foram repassadas pelo profissional responsável da área da saúde, com base nos atendimentos já realizados pelos municípios.

1.1 QUADRO DE NÚMERO DE LEITOS

Leitos de Observação: _____ 4 leitos

1.2 QUADRO DE ÁREAS

1 - Área do Terreno_____7.000,00m²

2 - Área de Ampliação_____271,94m²

3 - Área Existente_____131,71m²

4 - Área Total 2+3_____403,65m²

Pág. 02 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR05 000048315/2021 e o código C6E1O9I5.

1.3 HORÁRIO DE ATENDIMENTO

07 dias/semana_____24horas/dia

1.4 EQUIPAMENTOS MÉDIDO-HOSPITALARES NÃO PORTÁTEIS

Estão previstos no Pronto Atendimento os seguintes equipamentos médicos não portáteis:

Autoclave 21 litros para CME (Central de Material Esterilizado)

1.5 QUADRO DE CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Consultas e Atendimento de Urgência_____ 55 pacientes/turno

Exames e Diagnóstico_____ 20 pacientes/turno

Total parcial_____75 pacientes/turno

O pronto Atendimento atenderá em 2 turnos logo, o total de pacientes será de 150 pacientes/dia. O Pronto Atendimento atenderá irá atender casos de urgência e avaliar os pacientes de todas as faixas etárias de acordo com a classificação de risco.

1.6 NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS

Setor Administrativo _____ 2 funcionários/turno

Técnico de Enfermagem_____ 3 funcionários/turno

Enfermeiros_____ 2 funcionários/turno

Médicos_____ 2 funcionários/turno

Serviços Gerais_____ 1 funcionários/turno

Farmacêuticos_____ 1 funcionários/turno

Total_____11 funcionários/turno

1.7 NÚMERO DE LUGARES DE ESPERA

Espera _____12/turno

Pág. 03 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR05 000004815/2021 e o código C6E1O9I5.

2 – IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

O Pronto Atendimento é um estabelecimento de Saúde de baixa e média complexibilidade e deve compor uma rede organizada de atenção às urgências em conjunto com a atenção Básica e com a Rede Hospitalar.

O Pronto Atendimento será uma edificação uma ampliação e reforma de uma UBS existente no Município de Xaxim. O terreno utilizado para execução da obra possui área de 7.000,00 m² a edificação contemplará uma área total de 403,65m². A edificação será com estrutura em concreto armado, paredes alvenaria de tijolos cerâmicos, forro tipo laje nas áreas ampliadas, estrutura metálica e telha aluzinc 0,50mm. O Pronto Atendimento será instalado em uma esquina conformada pelas vias respeitando os afastamentos exigidos pelo Plano Diretor de Xaxim. A edificação será totalmente térrea, será respeitada a acessibilidade conforme requisitos apresentados na NBR/9050 de 2020. Foram observados requisitos de iluminação e ventilação para oferecer melhor conforto térmico à edificação.

Este documento completa o projeto básico anexo, e qualquer divergência entre ambos, prevalece oque consta em projeto.

3 – RESUMO DA PROPOSTA ASSISTENCIAL DO ESTABELECIMENTO

O município de Xaxim vem buscando melhoria na qualidade da assistência prestada aos seus munícipes dentro dessas melhorias necessita-se de uma estrutura física que comporte atendimento de baixa e média complexidade entre o que já se oferece nas unidades básicas de saúde e o atendimento hospitalar.

O Pronto Atendimento atenderá até 27 mil habitantes do município de Xaxim. Dentro desta estrutura irá atender casos de urgência e avaliar os pacientes de todas as faixas etárias de acordo com a classificação de risco.

Podendo ser liberado ou permanecer em observação para elucidação do caso por até 24 horas ou ainda ser encaminhado para atendimento hospitalar referência conforme necessidade e organização da rede de Saúde Municipal e Regional.

Pág. 04 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR05 000004815/2021 e o código C6E1O9I5.

4 – RESUMO DA PROPOSTA ASSISTENCIAL DO OBJETO A SER AVALIADO

Atribuição do Pronto Atendimento segundo RDC 50/2002 será: Prestação de Atendimento imediato de assistência à saúde (Urgência de baixa e média complexidade).

O Pronto Atendimento de Xaxim será um estabelecimento assistencial, que prestará atendimento durante 24 horas, todos os dias da semana sem interrupção. Esta unidade de pronto atendimento executará atividades como: Acolhimento aos pacientes e seus familiares, realização de classificação de risco e atendimento de acordo com gravidade de cada caso, realização de atendimento em urgência, realização do primeiro atendimento e estabilização dos pacientes graves até que sejam transportados para serviço hospitalar de referência, realização de exames básicos necessários para elucidação dos casos atendidos, observação por período de até 24 horas. Além disso, a estrutura contará com apoio logístico de farmácia, limpeza, esterilização, copa, e outros que sejam necessários para o bom funcionamento.

5 – LISTAGEM DAS ATRIBUIÇÕES, ATIVIDADES E SUBATIVIDADES DA UNIDADE A SER AVALIADA

ATRIBUIÇÃO 2: PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO IMEDIATO DE ASSITÊNCIA A SAÚDE.

2.1. Nos casos sem risco de vida (urgência de baixa e média complexidade):

2.1.1 ; 2.1.2; 2.1.4; 2.1.5; 2.1.7; 2.1.8;

ATRIBUIÇÃO 5: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO

5.2. Proporcionar assistência farmacêutica

5.2.1; 5.2.2; 5.2.3; 5.2.4; 5.2.5.

5.3. Proporcionar condições de esterilização de material médico, de enfermagem, laboratorial, cirúrgico e roupas;

5.3.1; 5.3.2; 5.3.4; 5.3.5; 5.3.6; 5.3.7; 5.3.8; 5.3.9.

ATRIBUIÇÃO 8: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO

8.6. Proporcionar condições de conforto e higiene aos;

8.6.1; 8.6.3; 8.6.4.

Pág. 05 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR05 000004815/2021 e o código C6E1O9I5.

Toda a parte administrativa pertinente ao andamento do Pronto Atendimento será realizado de forma centralizada na Secretaria Municipal de Saúde.

6- ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DE MATERIAIS E ACABAMENTO:

6.1 - Acabamento Parede, Piso, Rodapé e Teto:

6.1.1-Paredes: O acabamento das paredes deverá seguir o projeto arquitetônico conforme ambientes.

As paredes internas receberão massa acrílica c/ pintura epóxi e como base será aplicado selador antifungicida. As paredes devem ficar com as superfícies monolíticas e resistentes a lavagem e ao uso de desinfetantes. As pranchas arquitetônicas especificam a pintura para cada ambiente.

As paredes externas deverão receber a aplicação de duas mãos de selador e deverão ser pintadas com duas demãos de tinta acrílica. As cores serão definidas pelo engenheiro projetista que deverá ser chamado no momento da escolha deste material.

6.1.1.1-Azulejos: serão do tipo cerâmico, conforme especificado em ambientes do projeto arquitetônico e deverá ter absorção <4% e rejunte epóxi. Observar as pranchas arquitetônicas com as especificações para cada ambiente.

6.1.2- Pisos:

6.1.2.1- Cerâmico: serão tipo porcelanato conforme planta de paginação do projeto executivo. Deverão respeitar a absorção de < 4% d'agua, resistente a abrasão e a produtos químicos e rejuntados com rejunte epóxi. Os pisos deverão ser lisos, laváveis e impermeáveis.

Na área para desembarque de ambulância e carro funerário será em pavimentação asfáltica, conforme especificação na planta de paginação do projeto executivo.

6.1.2.2-Os rodapés:

Nas dependências que receberem piso cerâmico e nas paredes que o revestimento não for cerâmico, deverá ser executado rodapé.

Pág. 06 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR05 000004815/2021 e o código C6E1O9I5.

Os rodapés serão do mesmo material do piso, d e v e r ã o ser embutidos na parede ou arredondado sem saliência com a parede. A altura do rodapé será de 8cm. Os rodapés deverão ser rejuntados com rejunte epóxi, seguido de limpeza adequada.

6.1.2.3 - Teto: Todos os ambientes terão laje pré-fabricada com chapisco, reboco, emboço e pintura látex PVC na cor branco. A área de estacionamento das ambulâncias será provida de forro de PVC.

6.2 - Esquadrias:

6.2.1 - Janelas: Todas as esquadrias metálicas serão de alumínio anodizado na cor branca e obedecerão às especificações do projeto, e exigências do fornecedor.

6.2.2 - Contramarco: Será utilizado contram arco em todas as janelas externas no mesmo material das esquadrias.

6.2.3 - Vidros: Todos os vidros do Pronto Atendimento serão do tipo refletivo (espelhados), sem possibilidade de visualização do exterior para o interior.

Obs. As janelas da sala de utilidade, copa e "área limpa" da CME classe I com abertura para o exterior terão tela de proteção contra animais sinantrópicos.

6.3 - Portas: todas as portas internas serão semi-oca com revestimento melamínico (Liso)**.** As maçanetas das portas devem ser do tipo alavanca ou similar. No projeto estão caracterizadas todas as esquadrias, na tabela de esquadrias.

6.3.3 - Portas de Vidro: A Porta de acesso externo do Pronto atendimento será em vidro temperado 10 mm com estrutura de alumínio anodizado branco ou gelo. A porta será do tipo pivotante, com as dimensões de 330x220 duas folhas.

OBS. Todas as portas onde haverá passagem de maca deverão possuir proteção em aço ou vinil contra maca até a altura de 90cm.

6.4 - Bate Macas: Nas circulações conforme indicações em projeto serão instaladas bate-macas numa das laterais e bate-macas com corrimão na outra. A finalização do bate maca deve ser em curva. A altura de instalação será de 0,90cm em relação ao

Pág. 07 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR05 000004815/2021 e o código C6E1O9I5.

nível do piso. O material do bate macas será anti-chamas, resistente ao impacto, lavável e anti-fungos.

6.5 - Cortinas Divisórias:

Será de material plástico lavável e resistente a produtos químicos e anti-mofo, fixados com estrutura tubular presa no teto através de parafuso e bucha, será utilizado nas divisórias das Salas de Urgência, Salas de Observação e sala de coleta de material.

6.6 - Pia de Lavagem: As pias de lavagem serão em material liso, lavável e impermeável dimensões de 60x40x30cm, destinados à lavagem de utensílios localizados conforme projeto arquitetônico.

As bancadas serão em aço inox, pedra artificial e MDF LISO, devendo sempre ser em material LISO, lavável e impermeável a uma altura em conformidade com o projeto arquitetônico.

O mobiliário será em MDF LISO, devendo sempre ser em material LISO, lavável e impermeável em conformidade com o projeto específico.

No projeto arquitetônico e projeto executivo estão especificados todos os detalhes das bancadas e as torneiras para cada ambiente.

6.7 DML: "Depósito de material de limpeza - sala destinada à guarda de utensílios e material de limpeza, dotado de tanque de lavagem".

6.8 Sanitários para Pessoas com Deficiência

O sanitário de P.C.D deverá seguir as especificações da ABNT 9050/2020 e detalhes conforme indicados no projeto. Nos sanitários que possuem local para banho, deverá ser instalada ducha higiênica com torneira de pressão e mangueira flexível, torneira com alavanca, barras metálicas, lavatório e assento sanitário, conforme detalhes do projeto arquitetônico.

As portas destes sanitários sempre abrirão para fora, com barra de apoio e proteção frontal em aço inoxidável. Verificar detalhamento do projeto arquitetônico. Os sanitários para P.C.D deverão seguir rigorosamente a NBR 9050/2020.

Pág. 08 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR05 000048I5/2021 e o código C6E1O9I5.

7 - DESCRIÇÃO BÁSICA PROJETOS COMPLEMENTARES - INSTALAÇÕES:

As instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, preventivo de incêndio, telefonia, deverão obedecer rigorosamente aos projetos bem como as especificações do (s) projetista (s) e as normas vigentes para cada projeto.

7.1 - Projeto de Resíduos Sólidos: Será realizado o Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).

Os resíduos sólidos serão transportados para fora do estabelecimento no abrigo de resíduo localizado dentro das limitações do terreno. O abrigo de resíduos apresentará a separação de resíduo biológico contaminado e resíduo comum. Conforme RDC 222/18 no armazenamento externo não é permitida a manutenção dos sacos de resíduos fora dos recipientes ali estacionados. A coleta e transporte externos dos resíduos de serviços deverão ser realizados de acordo com RDC 222/2018. As janelas e portas deverão possuir tela de proteção contra insetos.

Os resíduos sólidos comuns serão levados pela coleta de lixo municipal para destino final em aterro sanitário determinado pelo município, já os resíduos sólidos de serviços de saúde, serão separados conforme tipo e identificado com as nomenclaturas da saúde e armazenado no abrigo de resíduo biológico contaminado, para depois ser retirado por empresa contratada, devidamente legalizada junto aos órgãos competentes, e que dará o destino final para o mesmo. Deverá seguir as normas vigentes. Os tipos de resíduos serão do Tipo A, E e B.

Obs: A lavagem dos recipientes de armazenamento de resíduos deverá ser lavada dentro do próprio abrigo, optou-se por este local de lavagem buscando reduzir o risco de contaminação para a área externa do abrigo. Sendo que o ambiente do abrigo já possui paredes e piso laváveis, possui canaleta para escoamento da água e possui ponto de água para adequada lavagem destes recipientes.

Pág. 09 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR05 000048I5/2021 e o código C6E1O9I5.

7.2 - Projeto de Segurança Contra Incêndio: A segurança contra incêndio se dará seguindo projeto específico cobrindo toda a área do pavimento. O projeto de proteção contra incêndio deverá respeitar os ambientes dispostos no projeto arquitetônico e seguindo normas do corpo de bombeiro.

7.3- Projeto de Abastecimento d'Agua: O estabelecimento será abastecido pela CASAN e armazenado em reservatórios. Deverá ser feita uma previsão de no mínimo 2 dias sem falta de água. A limpeza dos reservatórios deve ser efetuada no mínimo de 06 em 06 meses.

7.4 -Projeto de Energia Elétrica: Será alimentada pela DCELT e distribuída para o abastecimento. Deverá seguir projeto específico. O Estabelecimento possuirá gerador de energia para suprir possíveis queda de energia da rede pública. Em acordo com o Programa Arquitetônico Mínimo do Componente Unidade de Pronto Atendimento o projeto de energia elétrica deverá atender a Norma Brasileira NBR 13.534 quanto ao tempo de restabelecimento da alimentação.

O projeto elétrico deverá ir de acordo com as normas técnicas vigentes.

7.5 Telefonia, Lógica, Ponto de TV:

Deverá ser realizado projeto especifico para definição de pontos de telefonia, lógica e Tv, a serem definidos pela equipe técnica da UPA.

7.6 – Projeto de Coleta e Destinação do Esgoto:

Deverá seguir projeto específico e as normas vigentes.

O esgoto gerado no estabelecimento será coletado através de tubulação específica, armazenado em fossas e sumidouro no próprio estabelecimento. Futuramente deverá ser ligado a rede pública ou ser tratado através de uma pequena estação de tratamento com filtragem, para depois ser liberado na rede pluvial.

7.7- Ventilação (V) – Iluminação e Climatização: será utilizado sistema mecânico com garantia de renovação do ar ou ventilação natural (através de abertura para o exterior). A iluminação se dará de forma natural (por aberturas para o exterior) ou

Pág. 10 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR05 000004815/2021 e o código C6E1O9I5.

artificial, atendendo as normativas e legislações pertinentes. Não será utilizada climatização dos ambientes.

Obs.: Os ambientes locados em pranchas arquitetônicas sem ligação direta ao exterior serão ventilados mecanicamente e sendo garantido a renovação do ar.

7.8 - Projeto de Gases Medicinais: Os gases para abastecer o Pronto Atendimento e suas instalações serão em cilindros transportáveis. O Pronto Atendimento contará com oxigênio, ar comprimido e óxido nitroso. O abastecimento é descentralizado em cilindros transportáveis até os pontos de utilização.

Xaxim, 05 de novembro de 2021.

PATRICIA ROSSONI LOSSO LONGO:04161911939

Assinado de forma digital por PATRICIA ROSSONI LOSSO LONGO:04161911939
Dados: 2022.02.24 13:09:41 -03'00'

Engº Civil Patrícia R. L. Longo
CREA-SC 098741-9

Uilian Cavalheiro
CPF: 052.289.929-36
Secretário de Saúde

Pág. 11 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR05 000048315/2021 e o código C6E1O9I5.

Assinaturas do documento

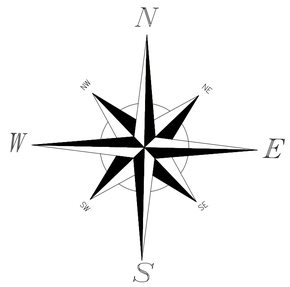
Código para verificação: **C6E1O9I5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIAGO WINCKLER (CPF: 006.XXX.529-XX) em 08/11/2021 às 17:11:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:07 e válido até 13/07/2118 - 15:12:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QURSMDVfMTMzMTdfMDAwMDQ4MTVfNDgxNl8yMDIxX0M2RTFPOUk1 ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **ADR05 00004815/2021** e o código **C6E1O9I5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

CORTE O EXCESSO



794,000

796,000

797,000

798,000

799,000

800,000

ABRIGO DE RESIDUOS
A: 11,22m²

ABRIGO DE CILINDROS
MEDICINAIS
A: 5,61m²

A Ampliar 2
A: 203,57m²

A Ampliar 1
A: 51,54m²

ÁREA EXISTENTE
A:131,71m²

Area: 203,39 m²
Area: 51,57 m²

RODOVIARIA EXISTENTE

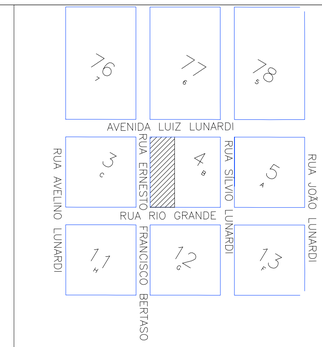
000 m

000 m

000 m

PLANTA DE LOCAÇÃO

ESCALA 1:250



PLANTA DE SITUAÇÃO

ESCALA 1:10000

COD.	ESTATÍSTICA		
01	P/ LOTE Nº		4 B
02	QUADRA Nº		-
03	RUA		RUA ERNESTO FRANCISCO BERTASO
04	MATRÍCULA Nº		
05	MUNICÍPIO		XAXIM - SC
06	ÁREA LOTE		7000,00m²
07	ÁREA EXISTENTE		131,71m²
08	ÁREA A CONTRUIR		271,94m²
09	ÁREA TOTAL CONSTRUÇÃO		403,65m²
10	PROJEÇÃO DA EDIFICAÇÃO		503,17m²
11	TAXA DE OCUPAÇÃO	(COD. 10 ÷ COD.06) X 100	7,18%
12	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	(COD. 09 ÷ COD.06)	0,057
13	TAXA DE PERMEABILIDADE	(100% - COD. 11)	92,82%
14	FINALIDADE		SAUDE
15	☒ ALVENARIA ☐ MADEIRA ☐ METAL ☐ MISTA		

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA EXISTENTE	131,71m²
ÁREA A AMPLIAR 1 + 2	51,54m² + 203,57m² = 255,11m²
ÁREA A CONTRUIR ABRIGO DE RESÍDUOS	11,22m²
ÁREA A CONSTRUIR ABRIGO DE CILINDROS	5,61m²
ÁREA TOTAL DE AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO	271,94m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÇÃO	403,65m²

RUA MATO GROSSO nº 36
ARAUCARIA PARK - VITORINO - PR.
Fone: (49) 3344-3900
engenharia.rossoni@gmail.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
AGÊNCIA REGIONAL DA SAÚDE DE XANXERÊ
SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Análises de Projeto Básico de Arquitetura

APROVADO

Vigilância Sanitária

De acordo com o § 2º, Art. 17 da Lei 6.320/83
C/C às Resoluções ANVISA RDC 50/02 e RDC 51/11

PARECER TÉCNICO Nº 015/XXE/2021

Xanxerê, 08/11/2021.

Thiago Winckler
Eng. Civil CREA-SC 068483-0
Mat. 0962775-8-01

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBRA

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24h XAXIM- SC

RUA CEL. ERNESTO BERTASO Nº 967, CENTRO

RESP. PELO PROJETO

PATRICIA ROSSONI LOSSO LONGO:041619 11939
Assinado de forma digital por PATRICIA ROSSONI LOSSO LONGO:04161911939
Dados: 2022.02.24 13:10:03 -03'00'

PATRICIA ROSSONI L. LONGO
ENGENHEIRA CIVIL - CREA: 098741-9/SC

PROPRIETÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 11.323.985/0001-02

DATA	OBRA TIPO:	AREA TOTAL:	ESCALA	PRANCHA
SETEMBRO/2021	REF/AMPLIAÇÃO	403,65 M²	INDICADA	01/04

DESENHO: ADRIELI/PATRICIA/ALAN

CONTEUDO: PLANTA DE LOCAÇÃO
PLANTA DE SITUAÇÃO

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgse.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo AOR05 00004815/2021 e o código RIM33498.

Assinaturas do documento

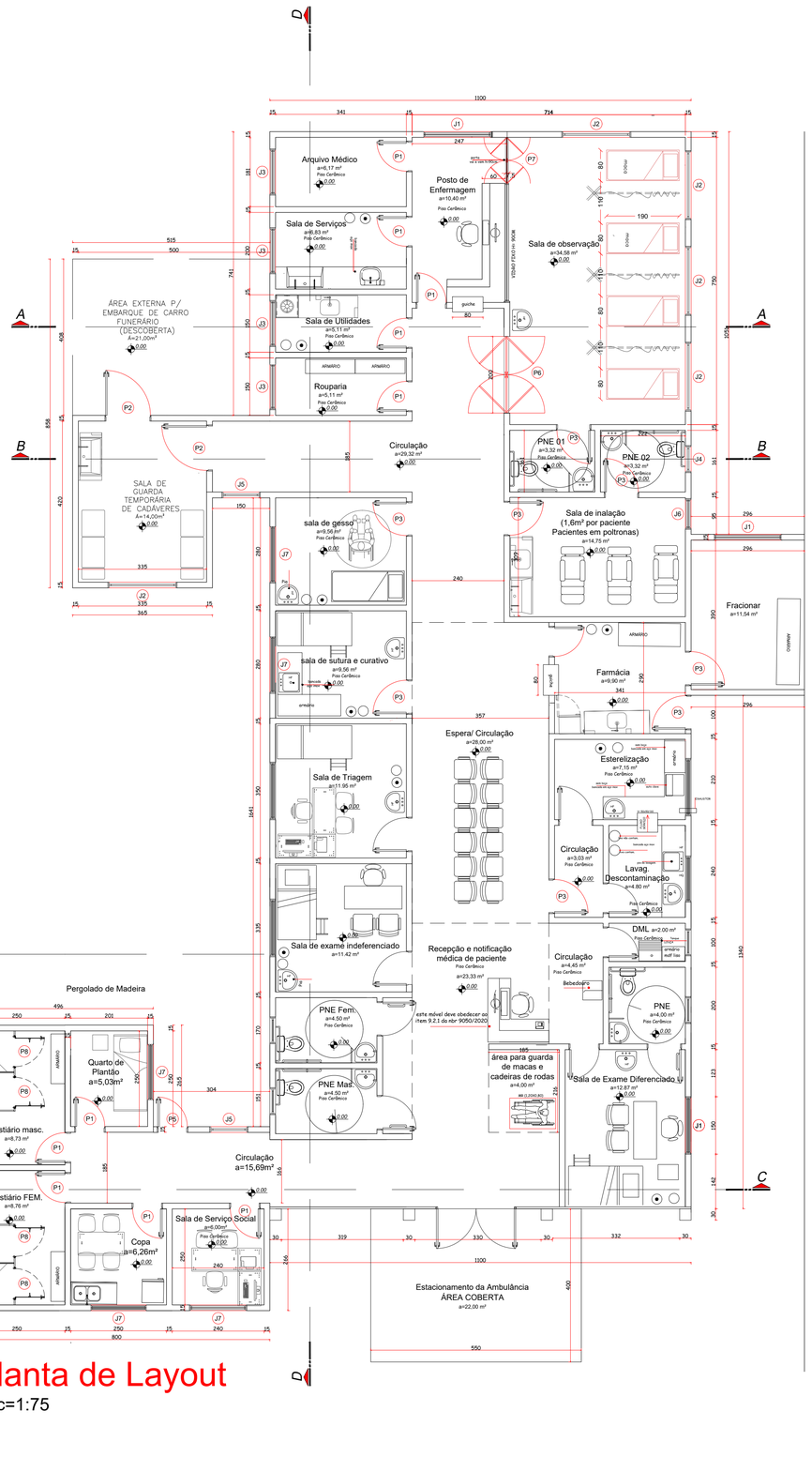
Código para verificação: **RIM3349B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIAGO WINCKLER (CPF: 006.XXX.529-XX) em 08/11/2021 às 17:11:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:07 e válido até 13/07/2118 - 15:12:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QURSMDVfMTMzMTdfMDAwMDQ4MTVfNDgxNl8yMDIxX1JJTTMzNDlC ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **ADR05 00004815/2021** e o código **RIM3349B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

CORTE O EXCESSO

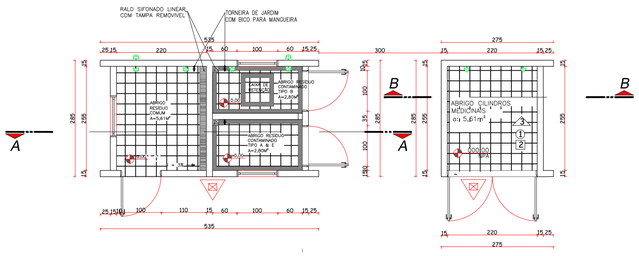


Planta de Layout

Esc=1:75

TABELA DE ESQUADRIAS

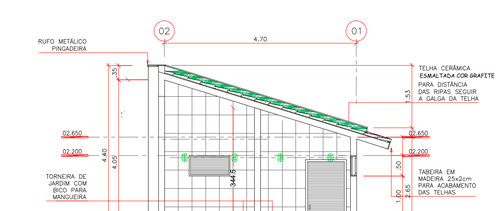
COD	TIPO	LARGURA	ALTURA	PARAPEITO	MATERIAL	QTD	ÁREA (m²)
J1	Janela de correr	180	120	90	Alumínio e Vidro	2	2.16
J2	Janela máximo-ar	180	40	170	Alumínio e Vidro	5	0.72
J3	Janela guilhotina	120	120	90	Alumínio e Vidro	4	1.44
J4	Janela máximo-ar	70	50	160	Alumínio e Vidro	3	0.35
J5	Janela máximo-ar	100	150	60	Alumínio e Vidro	2	1.50
J6	Janela de correr	80	100	110	Alumínio e Vidro	1	0.80
J7	Janela de correr	150	120	90	Alumínio e Vidro	5	1.80
J8	Janela basculante	70	50	160	Alumínio e Vidro	4	0.35
J9	COM1 ESQUADRIA FIXA TIPO VENEZIA E TELA MOSQUETEIRA	100	50	VARIAVEL	Alumínio	4	2.0
P1	Porta de abrir	80	210	-	Madeira Chapeada Interna	9	1.68
P2	Porta de abrir	120	210	-	Alumínio	2	2.52
P3	Porta de abrir	90	210	-	Madeira Chapeada Interna	8	1.89
P4	Porta de abrir	90	210	-	Alumínio e Vidro	1	1.89
P5	Porta de abrir	80	210	-	Alumínio e Vidro	1	1.68
P6	Porta vai e vem	200	210	-	Alumínio	1	4,20
P7	Porta vai e vem	120	90	-	Alumínio	1	1,08
P8	Porta de abrir	80	160	-	Alumínio	4	1.28
P9	Porta de abrir	100	210	-	Alumínio	2	



Planta Baixa Abrigos

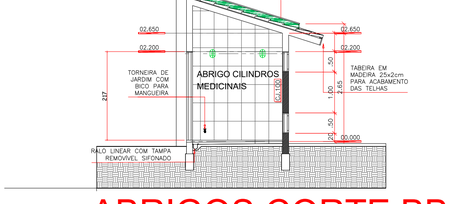
Escala 1/75

Área = 16,83m²



ABRIGOS CORTE AA

Escala 1/75



ABRIGOS CORTE BB

Escala 1/75

TABELA DE AREAS ÚTEIS

AMBIENTE	ÁREA (m²)
ARQUIVO MÉDICO	6,17
SALA DE SERVIÇO	6,83
SALA DE UTILIDADES	5,11
ROUPARIA	5,11
SALA DE GESSO	9,56
SALA DE SUTURA E CURATIVO	9,56
POSTO DE ENFERMAGEM	10,40
CIRCULAÇÃO	29,32
SALA DE OBSERVAÇÃO	34,58
PNE 01	3,32
PNE 02	3,32
SALA DE INALAÇÃO	14,75
FARMACIA	9,90
CIRCULAÇÃO	15,69
VESTIARIO MASCULINO	8,73
VESTIARIO FEMININO	8,76
QUARTO DE PLANTAO	5,03
COPA	6,26
FRACIONAR	11,54
SALA DE SERVIÇO SOCIAL	6,00
SALA DE GUARDA TEMPORARIA DE CADAVERES	6,00

RUA MATO GROSSO nº 36
ARAUCARIA PARK - VITORINO - PR.
Fone: (49) 3344-3900
engenharia.rossoni@gmail.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
AGÊNCIA REGIONAL DA SAÚDE DE XANXERÊ
SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Análises de Projeto Básico de Arquitetura

APROVADO

Vigilância Sanitária

De acordo com o § 2º, Art. 17 da Lei 6.320/83
C/C às Resoluções ANVISA RDC 50/02 e RDC 51/11

PARECER TÉCNICO Nº 015/XXE/2021

Xanxerê, 08/11/2021.

Thiago Winckler
Eng. Civil CREA-SC 068483-0
Mat. 0962775-8-01

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBRA

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24h XAXIM- SC

RUA CEL. ERNESTO BERTASO Nº 967, CENTRO

RESP. PELO PROJETO

PATRICIA ROSSONI LOSSO LONGO:04161911939

Assinado de forma digital por PATRICIA ROSSONI LOSSO LONGO:04161911939
Dados: 2022.02.24 13:10:28 -03'00'

PATRICIA ROSSONI L. LONGO
ENGENHEIRA CIVIL - CREA: 098741-9/SC

PROPRIETÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ:11.323.985/0001-02

DATA	OBRA TIPO:	AREA TOTAL:	ESCALA	PRANCHA
SETEMBRO/2021	REF/AMPLIAÇÃO	403,65 M²	INDICADA	02/04

DESENHO: ADRIELI/PATRICIA/ALAN

CONTEUDO: PLANTA DE LAYOUT TABELAS

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR05 000048152021 e o código PR683ØN8.

Assinaturas do documento

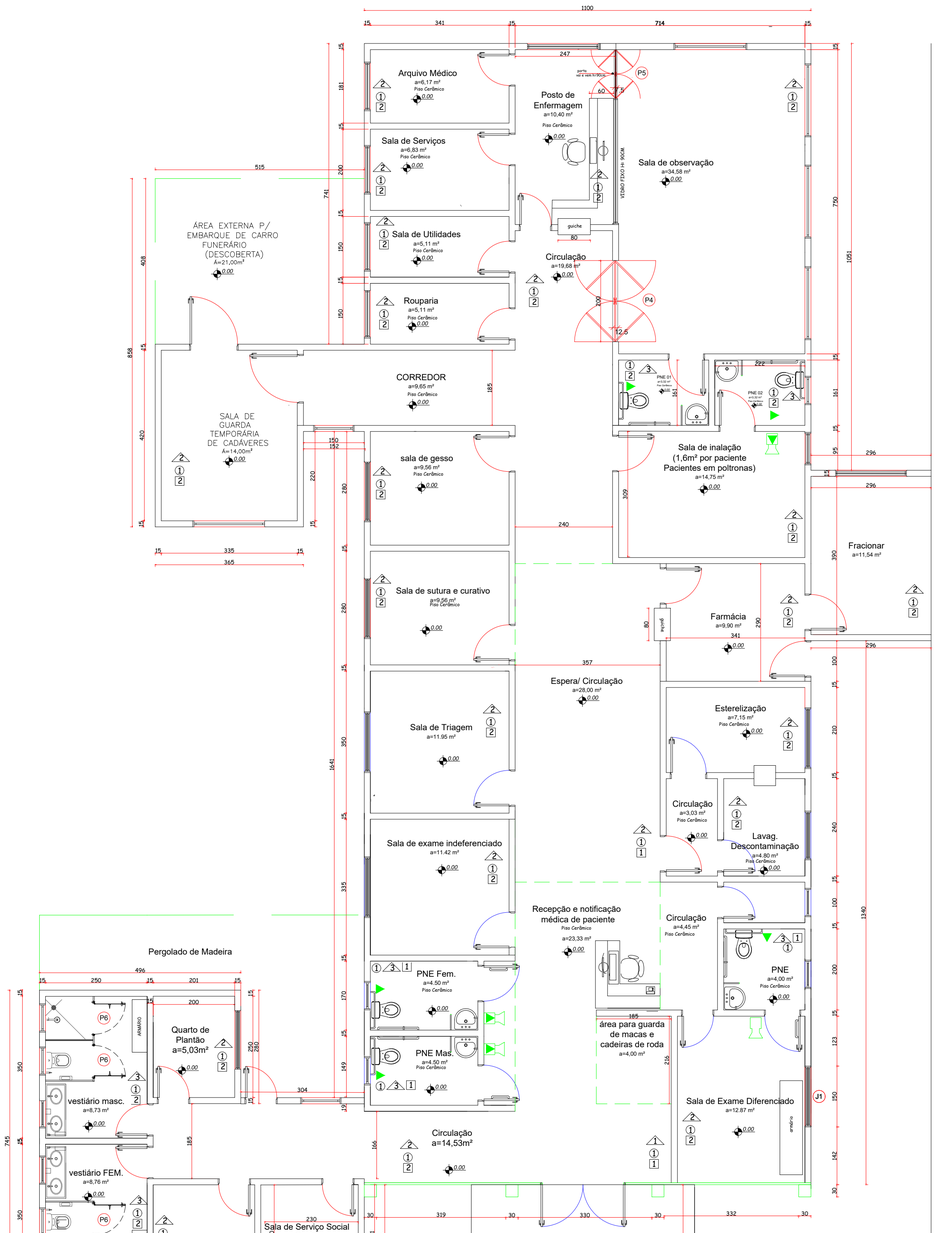
Código para verificação: **PR68J6N8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIAGO WINCKLER (CPF: 006.XXX.529-XX) em 08/11/2021 às 17:11:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:07 e válido até 13/07/2118 - 15:12:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QURSMDVfMTMzMTdfMDAwMDQ4MTVfNDgxNl8yMDIxX1BSNjhKNk44 ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **ADR05 00004815/2021** e o código **PR68J6N8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

CORTE O EXCESSO



Planta Baixa

Esc=1:75

Legenda

○ Piso

1- Piso Cerâmico PEI4
2 - Cimento polido
3 - Concreto desempenado

□ Teto

1- Forro de pvc
2- Chapisco, emboço, reboco e pintura látex PVC

△ Parede

1- Massa acrilica com Pintura Acrilica
2- Massa Acrilica com pintura epóxi com base fundo selador
3- Azulejo

ALARME COM COMPAINHA

ACIONADOR DO ALARME h= 0,40m

RUA MATO GROSSO nº 36
ARAUCARIA PARK - VITORINO - PR.
Fone: (49) 3344-3900
engenharia.rossoni@gmail.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
AGÊNCIA REGIONAL DA SAÚDE DE XANXERÊ
SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Análises de Projeto Básico de Arquitetura

APROVADO

Vigilância Sanitária

De acordo com o § 2º, Art. 17 da Lei 6.320/83
C/C às Resoluções ANVISA RDC 50/02 e RDC 51/11

PARECER TÉCNICO Nº 015/XXE/2021
Xanxerê, 08/11/2021.
Thiago Winckler
Eng. Civil CREA-SC 068483-0
Mat. 0962775-8-01

ARQUITETÔNICO

OBRA

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24h XAXIM- SC

RUA CEL. ERNESTO BERTASO Nº 967, CENTRO

RESP. PELO PROJETO

PATRICIA ROSSONI LOSSO LONGO:04161911939 — Assinado de forma digital por PATRICIA ROSSONI LOSSO LONGO:04161911939 Dados: 2022.02.24 13:10:46 -03'00'

PATRICIA ROSSONI L. LONGO
ENGENHEIRA CIVIL - CREA: 098741-9/SC

PROPRIETÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 11.323.985/0001-02

DATA	OBRA TIPO:	AREA TOTAL:	ESCALA	PRANCHA
SETEMBRO/2021	AMPLIAÇÃO	374,71 M²	INDICADA	03/04

DESENHO: ADRIELI/PATRICIA/ ALAN

CONTEUDO: PLANTA BAIXA — LEGENDA

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR05 000048152021 e o código 11I5H63A.

Assinaturas do documento

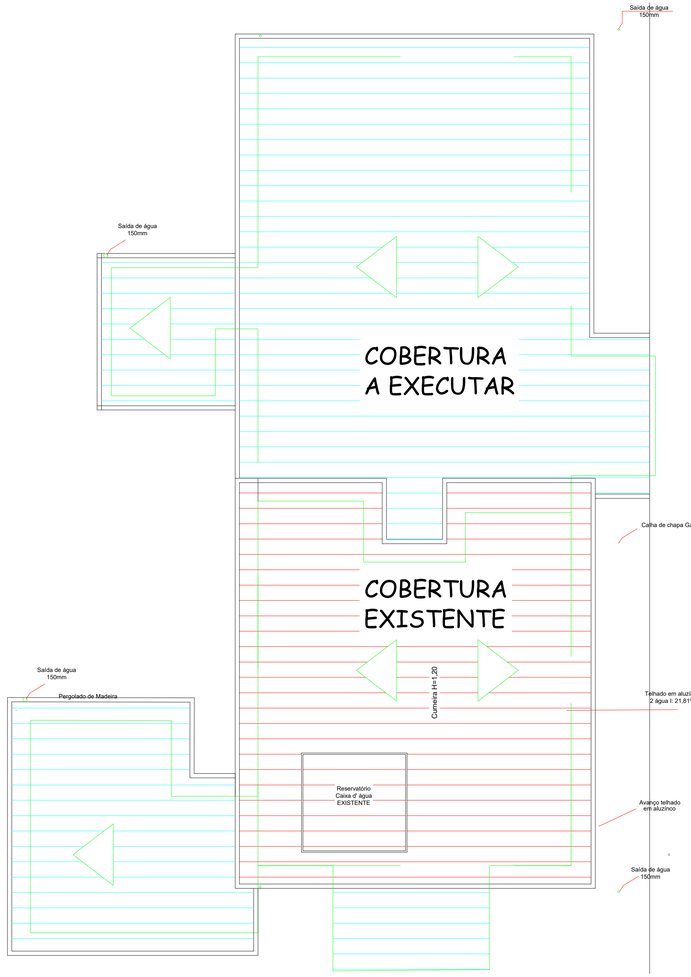
Código para verificação: **I1I5H63A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

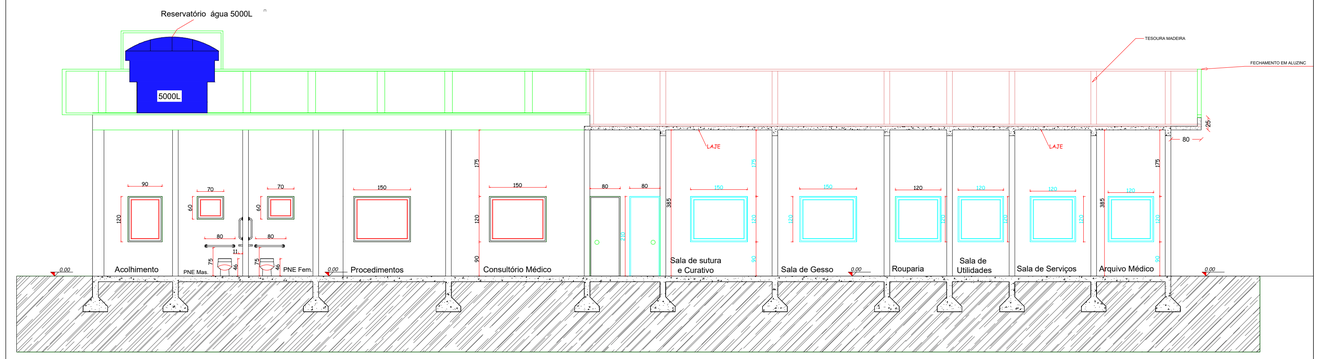
THIAGO WINCKLER (CPF: 006.XXX.529-XX) em 08/11/2021 às 17:11:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:07 e válido até 13/07/2118 - 15:12:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QURSMDVfMTMzMTdfMDAwMDQ4MTVfNDgxNl8yMDIxX0kxSTVINjNB ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **ADR05 00004815/2021** e o código **I1I5H63A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

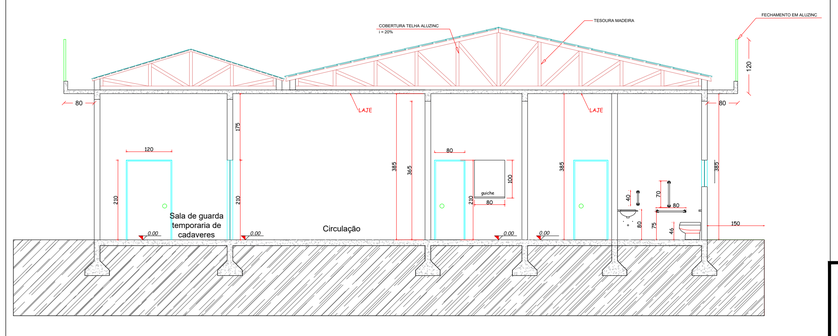
CORTE O EXCESSO



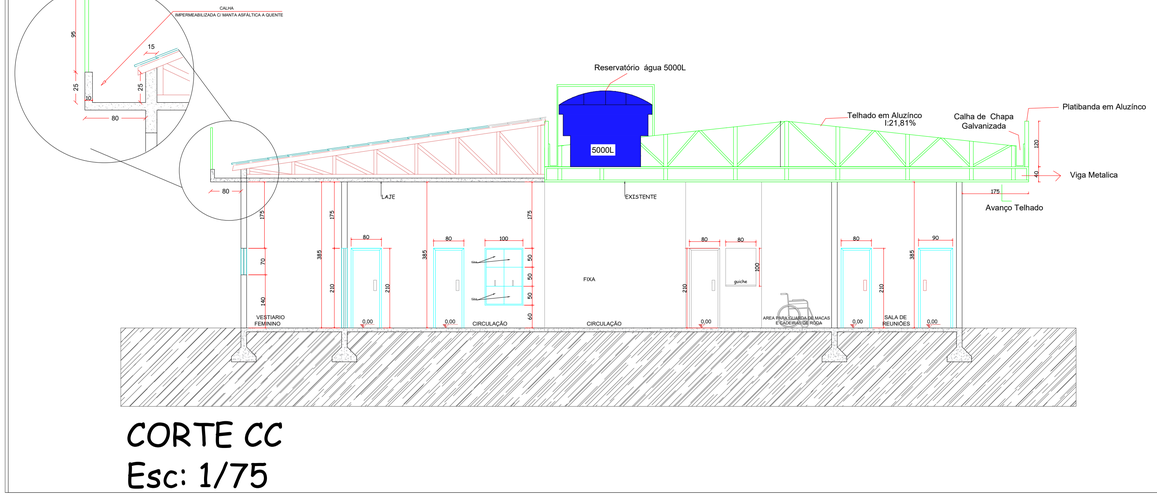
PLANTA DE COBERTURA
Esc: 1/75
Area existente: 177,95 m²
Area a executar: 325,22 m²



CORTE DD
Esc: 1/75



CORTE BB
Esc: 1/75



CORTE CC
Esc: 1/75



FACHADA FRONTAL

RUA MATO GROSSO nº 36
ARAUCARIA PARK - VITORINO - PR.
Fone: (49) 3344-3900
engenharia.rossoni@gmail.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
AGÊNCIA REGIONAL DA SAÚDE DE XANXERÊ
SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Análises de Projeto Básico de Arquitetura

APROVADO
Vigilância Sanitária
De acordo com o § 2º, Art. 17 da Lei 6.320/83
C/C às Resoluções ANVISA RDC 50/02 e RDC 51/11

PARECER TÉCNICO Nº 015/XXE/2021
Xanxerê, 08/11/2021.
Thiago Winckler
Eng. Civil CREA-SC 068483-0
Mat. 0962775-8-01

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBRA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24h
RUA CEL. ERNESTO BERTASO Nº 967, CENTRO

RESP. PELO PROJETO
PATRICIA ROSSONI LOSSO LONGO:04161911939
Assinado de forma digital por PATRICIA ROSSONI LOSSO LONGO:04161911939 Dados: 2022.02.24 13:11:06 -03'00'
PATRICIA ROSSONI L. LONGO
ENGENHEIRA CIVIL - CREA: 098741-9/SC

PROPRIETÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 11.323.985/0001-02

DATA	OBRA TIPO:	AREA TOTAL:	ESCALA	PRANCHA
SETEMBRO/2021	REF/AMPLIAÇÃO	403,65 M²	INDICADA	04/04

DESENHO: ADRIELI/PATRICIA/ALAN
CONTEUDO: PLANTA DE COBERTURA; CORTES; PLANTA BAIXA ABRIGO; FACHADA

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sage.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR05.0000481502021 e o código XVXO209X.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **XV0O209X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIAGO WINCKLER (CPF: 006.XXX.529-XX) em 08/11/2021 às 17:11:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:07 e válido até 13/07/2118 - 15:12:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QURSMDVfMTMzMTdfMDAwMDQ4MTVfNDgxNl8yMDIxX1hWME8yMDlY ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **ADR05 00004815/2021** e o código **XV0O209X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Parecer Nº:	**015/XXE/2021**
Processo Nº:	**ADR05/4815/2021**
Estabelecimento:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM - PRONTO ATENDIMENTO**
CNPJ:	**11.323.985/0001-02**
Endereço:	**Rua Cel. Ernesto Bertaso, nº 967, Centro, Xaxim SC – CEP 89.825-000**
Assunto:	**Avaliação de Projeto Básico de Arquitetura para Pronto Atendimento**
Resp. Legal:	**UILIAN CAVALHEIRO – CPF – 052.289.929-36 – Sec. Municipal de Saúde de Xaxim**
Resp. Técnicos:	**PATRÍCIA ROSSONI LOSSO LONGO – CREA/SC – 098741-9 – ART – 7998023-7**
Data de início:	**08/11/2021**

Trata-se da **1ª análise** de Projeto Básico de Arquitetura – PBA destinado a **Pronto Atendimento,** com área total de **"... 403,65 m² ..."** (fl. 05). O EAS foi classificado como **"... Unidade Pronto Atendimento ..."** (fl. 05), com horário de funcionamento **" ... 07 dias/semana ... 24horas/dia ... "** (fl. 06), que atenderá diariamente **" ... 150 pacientes ... "** (fl. 06), atendendo **" ... todas as faixas etárias ... "** (fl. 06), contendo os seguintes ambientes: Recepção, Sala de Serviço Social, Sala de Exame Diferenciado, Área para guarda de macas e cadeiras de rodas, DML, Sanitários Masculinos e Femininos PCD, Sala de exame indiferenciado, Sala de Triagem, Espera/ Circulação, Sala de Lavagem e Descontaminação, Sala de Esterilização, Farmácia, Sala de manipulação, fracionamento de doses e reconstituição de medicamento, Copa, Vestiários Masculino e Feminino, Quarto de Plantão, Sala de suturas e curativos, Sala de inalação, Sala de gesso, Rouparia, Sala de Utilidades, Sala de observação, Posto de Enfermagem, Sala de Serviços, Arquivo Médico, Sala de guarda temporária de cadáveres e Abrigo Externo de RSS, conforme Formulário de Petição, RRT, Relatório Técnico e Projeto enviados.

Analisando o **Relatório Técnico (fls. 04 a 14)** e o **Projeto Arquitetônico** constante nas Pranchas 01/04 que contém as Plantas de Situação e Locação, e Quadro de Áreas; Prancha 02/04 que contém Planta Baixa Layout, Tabelas de Esquadrias, Áreas Úteis e Detalhamento do Armazenamento Externo de RSS; Prancha 03/04 que contém a Planta Baixa Técnica e Quadro de Legendas; Prancha 04/04 que contém Planta de Cobertura, Cortes BB, CC e DD, e Fachada Frontal; **todas datadas Setembro/2021**; **(fls. 15 a 18)**; à luz das Resoluções ANVISA nºs **RDC 50/2002**, que aprova o Regulamento Técnico destinado ao planejamento, programação, elaboração, avaliação e aprovação de Projetos Físicos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde; **RDC 51/2011**, que dispõe sobre os requisitos mínimos para análise, avaliação e aprovação de Projetos Físicos de Estabelecimentos de Saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária; **RDC 15/2012** que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências; **RDC 222/2018** que regulamenta as boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde; **Decreto nº 5.296/2004** que regulamenta as Leis nº 10.048/2000, e 10.098/2000; **Lei nº 10.098/2000** que dispõe sobre as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; **Lei nº 13.146/2015** que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); **NBR 9050/2020** Norma da ABNT sobre acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, e **considerando o disposto na Portaria 993/2019 da SES, de 11/12/2019, publicada no DOE nº 21.162 de 12/12/2019, que fixa prazo para reapresentação de nova versão de PBA e estabelece o número de análises**, constatamos que:

Rua Jaime Davi, 350, Bairro João Batista Tonial - Xanxerê - SC - CEP 89820-000
Fone: 49-3433-5602 - e-mail: engenhariavisaxanxere@saude.sc.gov.br
www.vigilanciasanitaria.sc.gov.br

Pág. 01 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR05 00004815/2021 e o código 83JNG88Y.

1. Em relação à **Documentação Apresentada**:
 1.1. Os documentos estão adequados, na sua forma, cumprindo com o estabelecido;

Orientações / Ressalvas

 1.2. **Fica o EAS ciente, de que como Pronto Atendimento, está autorizado a realizar, apenas, as atividades de casos sem risco de vida, ou seja, urgência de baixa e média complexidade, não podendo atender situações com risco de vida, ou seja, urgência de alta complexidade ou Emergências;**
 1.3. Os ambientes e áreas destinados a garagens/estacionamentos e ambientes de infraestrutura predial (reservatórios, casas de máquinas, barrilete, central de gases, etc.) não serão avaliados, devendo estar dimensionados e configurados de forma a suprir as necessidades e demandas do Estabelecimento, além de possíveis legislações de outros órgãos competentes;
 1.4. As possíveis inadequações da edificação existente não foram analisadas por não serem parte do objeto desta avaliação, tendo sido exigidas tais informações apenas para esclarecimentos sobre o PBA apresentado, e devem ser solucionadas a partir de decisão dos gestores e/ou responsáveis pelo o estabelecimento ou por exigência de Autoridade de Saúde, cumprindo o estabelecido nas Resoluções ANVISA nºs. RDC 50/2002, RDC 51/2011;

2. Em relação à **Adequação do Projeto Arquitetônico às Atividades Propostas**, à **Funcionalidade do Edifício** e ao **Dimensionamento dos Ambientes**:

Orientações / Ressalvas Gerais

 2.1. A lixeira externa (externa à edificação) para RSS deve ser em material resistente, lavável e de fácil higienização, compartimentada por classe de resíduos, identificada com a simbologia padrão para Lixo Contaminado, com porta de abrir para fora e possuir cadeado e/ou fechadura para restringir o acesso a mesma para somente a empresa especializada de coleta de RSS e o EAS, e demais exigências conforme RDC 222/2018;
 2.2. Devem estar garantidas as instalações de todos os itens obrigatórios como barras de apoio, alarme, papeleira, saboneteira, porta papel toalha, entre outros, em todos os ambientes onde se fizerem necessários, respeitando todas as exigências e posições da NBR 9050/2020, caso tais ambientes sejam existentes e estejam baseados na normativa revogada de 2004, deverão passar por atualização conforme legislação de 2020;
 2.3. Toda mobília para atendimento de pacientes deverá ser adequada ou conter espaço adequado para atendimento P.C.R. conforme item 9.2.1 da NBR 9050/2020;
 2.4. *TODAS* as portas devem ter abertura igual ou superior a 80cm (vão livre) conforme Art. 57 da Lei Federal 13.146/2015 e item 6.11.2 da NBR 9050/2020;
 2.5. Deve estar garantida a configuração e dimensionamento dos ambientes: **a)** de espera, bem como a quantidade de sanitários que atendem estes ambientes de acordo com a demanda das Unidades

Rua Jaime Davi, 350, Bairro João Batista Tonial - Xanxerê - SC - CEP 89820-000
Fone: 49-3433-5602 - e-mail: engenhariavisaxanxere@saude.sc.gov.br
www.vigilanciasanitaria.sc.gov.br

Pág. 02 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR05 000048152021 e o código 83JNG88Y.

onde estão localizados; **b)** administrativos e de conforto/higiene funcional, de acordo com as necessidades, tecnologias e equipe;

2.6. Devem ser garantidas: **a)** as condições de acessibilidade, higienização, facilidade de manuseio e largura útil para as portas de correr de acordo com o mínimo exigido para os ambientes onde estão propostas; **b)** as áreas e dimensões mínimas dos ambientes, inclusive as distâncias e afastamentos, na locação e/ou instalação de equipamentos e mobiliário.

3. Em relação às **Instalações Ordinárias e Especiais:**

Orientações / Ressalvas Gerais

3.1. Existem **informações sucintas em Relatório Técnico** sobre a existência, de acordo com as Normas vigentes, de:
a) fornecimento e reservação de água;
b) fornecimento de energia elétrica e energia elétrica de emergência;
c) ventilação, iluminação e climatização;
d) coleta e destinação de efluentes e águas pluviais;
e) prevenção contra incêndio;
f) gases medicinais;
g) PGRSS;

3.2. Deve ser informado como será feito o abastecimento de energia elétrica de emergência para os ambientes que necessitam deste, como a sala de imunização por exemplo, se será por nobreak ou gerador;

3.3. Descrever como será a iluminação dos ambientes do EAS;

3.4. Deve ser informado se a alimentação do sistema será por meio de os cilindros transportáveis ou central de gases, apenas foi informado que os cilindros estariam em abrigo, mas não foi informado se estes cilindros serão transportáveis e utilizados ao lado do paciente ou se serão utilizados como central de gases em abrigo externo;

3.5. Deve (m) estar garantida (s): **a)** a instalação de telas contra vetores em todas as aberturas **onde estas forem necessárias**, inclusive aquelas sem indicação em projeto; **b)** a instalação de visores em todas as portas **onde estes forem necessários**, inclusive aquelas sem indicação de visor em projeto; **c)** as condições de Segurança Contra Incêndio, principalmente as relacionadas a portas e vias de escape; **d)** todas as instalações de suporte ao funcionamento da Unidade em análise, inclusive as citadas na coluna "INSTALAÇÕES" das respectivas Unidades Funcionais, da RDC nº 50/2002.

4. Em relação às **Especificações Básicas dos Materiais:**

Orientações / Ressalvas Gerais

4.1. Existem informações em Relatório e/ou em Projeto sobre: **PISOS:** porcelanato; **RODAPÉS:** porcelanato; **PAREDES:** pintura epóxi; **TETOS:** pintura látex PVC; **PORTAS:** melamínico liso; **JANELAS:** alumínio e vidro; **MOBILIÁRIO:** MDF liso; **TAMPOS:** inox, pedra artificial e MDF liso; **PERSIANAS/CORTINAS DIVISÓRIAS:** material plástico lavável; sobre o que devem ser consideradas as especificações, padrões e orientações estabelecidas nos itens **C1, C2 e C3 do Capítulo 6 – Condições Ambientais de Controle de Infecção, Parte III da RDC 50/02.**

Rua Jaime Davi, 350, Bairro João Batista Tonial - Xanxerê - SC - CEP 89820-000
Fone: 49-3433-5602 - e-mail: engenhariavisaxanxere@saude.sc.gov.br
www.vigilanciasanitaria.sc.gov.br

Pág. 03 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR05 000004815/2021 e o código 83JNG88Y.

4.2. Os materiais de acabamentos referem-se aos materiais do último acabamento dos itens citados, como por exemplo o tipo de tinta de tetos, paredes e esquadrias, ou a melamina, fórmica ou pintura do mobiliário, etc.

4.3. **Todos os materiais de acabamento, dos ambientes não administrativos e sanitários, devem ser enquadrados obrigatoriamente e simultaneamente em três especificações: liso, lavável e impermeável**, caso o material não se enquadre nos três juntos, não pode ser utilizado;

4.4. Os materiais, cerâmicos ou não, quando usados nas áreas críticas, não podem possuir índice de absorção de água superior a 4% individualmente ou depois de instalados no ambiente, além do que, o rejunte de suas peças, quando existir, também deve ser de material com esse mesmo índice de absorção. O uso de cimento sem qualquer aditivo antiabsorvente para rejunte de peças cerâmicas ou similares, é vedado tanto nas paredes quanto nos pisos das áreas críticas.

4.5. **Com relação a granitos, mármores ou outras pedras naturais, seu uso (seja em piso, paredes e/ou bancadas) deve ser dar somente em recepções gerais (assim como seus sanitários) e em ambientes exclusivamente administrativos** tendo em vista que por serem materiais naturais não há garantias confiáveis de que possuam absorção máxima de água de até 4%, semelhante às peças cerâmicas, **mesmo com o uso de impermeabilizantes**; O uso de pedras artificiais (geralmente cristais de quartzo com resina) é permitido pois por se tratarem de materiais industrializados a absorção de água é mínima e padronizada; O mesmo se aplica à **papeis de parede** (mesmo que ditos emborrachados ou laváveis) com relação aos ambientes permitidos;

4.6. **O uso de divisórias removíveis, ex.: "tipo Eucatex" e similares, e forros removíveis nas áreas críticas não é permitido**, entretanto paredes pré-fabricadas podem ser usadas, desde que quando instaladas tenham acabamento monolítico, ou seja, não possuam ranhuras ou perfis estruturais aparentes e sejam resistentes à lavagem e ao uso de desinfetantes, conforme preconizado no manual Processamento de Artigos e Superfícies em Estabelecimentos de Saúde. **Nas áreas semicríticas as divisórias e forros só podem ser utilizadas *se forem, também***, resistentes ao uso de desinfetantes e a lavagem com água e sabão, conforme as normas contidas no manual Processamento de Artigos e Superfícies em Estabelecimentos de Saúde 2ª edição, Ministério da Saúde / Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar. Brasília-DF, 1994 ou o que vier a substituí-lo.

4.7. Devem ser sempre priorizados para as áreas críticas e mesmo nas áreas semicríticas, materiais de acabamento que tornem as superfícies monolíticas, com o menor número possível de ranhuras ou frestas, mesmo após o uso e limpeza frequente.

4.8. **Deve estar garantida: a) a execução dos rodapés** alinhados às paredes, de modo a apresentar acabamento final **sem ressalto quando possível ou com ressalto em 45° ou arredondado**, mas nunca com ressalto em 90°; **b)** que as possíveis soleiras no piso sejam executadas com o mesmo material do piso onde estão propostas; **c) as portas internas apresentem acabamento final liso, não sendo adequado do tipo veneziana ou similar em razão das várias reentrâncias dos seus perfis ou revestimentos laminados melamínicos texturizados com relevo, postas estilo sanfona não devem ser utilizadas em ambientes que não sejam administrativos e/ou circulações**;

4.9. **Com relação a melamina e fórmicas, como revestimento de mobiliários e portas, estas devem ser do tipo lisa, não podendo haver ressaltos ou reentrâncias ou ser do tipo texturizada.**

Rua Jaime Davi, 350, Bairro João Batista Tonial - Xanxerê - SC - CEP 89820-000
Fone: 49-3433-5602 - e-mail: engenhariavisaxanxere@saude.sc.gov.br
www.vigilanciasanitaria.sc.gov.br

Pág. 04 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR05 00004815/2021 e o código 83JNG88Y.

Pelo exposto, **CONSIDERADAS AS RESSALVAS CITADAS,** está **APROVADO** o referido Projeto Básico de Arquitetura.

RECOMENDAÇÕES NÃO RELACIONADAS A ESTA AVALIAÇÃO:

- Caso o Projeto Básico de Arquitetura se enquadre no disposto pela Portaria nº 993/2019/DIVS/SES, de 11 de dezembro de 2019, ao término da execução da obra e/ou quando da solicitação do licenciamento sanitário, o EAS deverá obrigatoriamente ser inspecionado por equipe da Vigilância Sanitária, composta, no mínimo, por um profissional habilitado pelo CREA/CONFEA ou CAU, para verificação da conformidade do construído com o projeto aprovado anteriormente;
- Em se tratando de Estabelecimento público ou que preste serviço para o SUS, a aprovação do PBA não exime e não garante o credenciamento de seus respectivos leitos e/ou serviços;
- Além de observar os itens descritos neste Parecer, devem ser adotados todos os critérios exigidos nas Resoluções ANVISA nºs. RDC 50/02 e RDC 51/11;
- **A aprovação do projeto não eximirá os autores das responsabilidades estabelecidas pelas normas, regulamentos e legislações pertinentes às atividades profissionais;**
- Devem ser atendidas todas as prescrições pertinentes ao objeto desta avaliação estabelecidas em códigos, leis, decretos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, inclusive de concessionárias de serviços públicos e Corpo de Bombeiros de SC além de não estar eximida a necessidade de apreciação e aprovação do projeto pelos órgãos competentes no nível local (principalmente na instância de Prefeitura e de Corpo de Bombeiros) para execução da obra;

Xanxerê, 08 de novembro de 2021.

[assinado digitalmente]
Thiago Winckler
Eng. Civil CREA-SC 068483-0
Mat. 0962775-8-01
Ag. Reg. de Saúde de Xanxerê

Rua Jaime Davi, 350, Bairro João Batista Tonial - Xanxerê - SC - CEP 89820-000
Fone: 49-3433-5602 - e-mail: engenhariavisaxanxere@saude.sc.gov.br
www.vigilanciasanitaria.sc.gov.br

Pág. 05 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR05 00004815/2021 e o código 83JNG88Y.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **83JNG88Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIAGO WINCKLER (CPF: 006.XXX.529-XX) em 08/11/2021 às 17:11:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:07 e válido até 13/07/2118 - 15:12:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QURSMDVfMTMzMTdfMDAwMDQ4MTVfNDgxNl8yMDIxXzgzSk5HODhZ ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **ADR05 00004815/2021** e o código **83JNG88Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.